CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 324

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018-E-2024.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 018-E-2024, que **"Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto visa aprovar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete.

Em parecer anterior esta comissão entendeu necessária a realização de diligência, consistente na realização de reunião por videoconferência com representante da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Entretanto, apesar de devidamente comunicada a empresa Líder não respondeu aos e-mails da comissão. Posteriormente, em contato telefônico, foi apresentada justificativa pela não fornecimento de resposta aos contatos da comissão em razão da dispensa da funcionária responsável pelo mencionado e-mail.

Não obstante, a empresa Líder se dispôs a comparecer perante a comissão, mediante realização de reunião por videoconferência, na data de 16/09/2025 às 10:30 horas.

Diante do exposto, a comissão emite parecer pela realização de reunião, na data sugerida pela empresa Líder, a fim de prestar informações acerca do Plano Municipal de Mobilidade Urbana elaborado.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Set-2025-16:10-064121-1/2

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR